



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 181, de 09 de abril de 2024

Designa Gestor do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Processo nº 202400066004363, referente ao Programa de Gerenciamento de Riscos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa;

Considerando a Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Política de Segurança e Saúde no Trabalho dos Servidores Públicos do Poder Executivos do Estado de Goiás e dá outras providências, e em especial ao art. 2º, § 2º que diz: “A aplicação das Normas Regulamentadoras (NRs) instituídas pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, dar-se-á de maneira supletiva, provisória e com as devidas adaptações, enquanto não editadas, pela Administração estadual, as Normas Regulamentadoras (NRs) próprias de saúde, higiene e segurança dos trabalhadores do Poder Público”;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2017-GAB, de 02/05/2017, da Secretaria de Estado da Administração, que estabelece procedimentos e encaminhamentos sobre a elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA (atualmente PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, previsto na NR 01 do Ministério do Trabalho), nos estabelecimentos da Administração Pública Estadual, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAYENE FREITA DE LIMA MAIA, CPF nº ***.042.881-**, Fiscal Estadual Agropecuário, como Gestor responsável pela implantação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, (SEI nº 58786434), no âmbito da Unidade Operacional Local Goiânia/UR Rio das Antas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 11/04/2024, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58803709** e o código CRC **8BEFE69E**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa

Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005

Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202400066004363



SEI 58803709